

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
018/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **F M DE PAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.853/0001-46**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 004/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 004/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092301-0002/2023 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela, Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da secretaria requisitante, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 15 de março de 2023 e 14 de abril de 2023, que indica como vencedor a empresa: F M DE PAIVA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092301-0002.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F M DE PAIVA, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na RUA DOS TAMARINEIROS, Nº 1353, BAIRRO TREZIDELA, CAXIAS – MA, representada pelo Sr. FÁBIO MENDES DE PAIVA, portador do RG: 2.272.079 SSP-PI e o CPF: 020.817.403-62, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

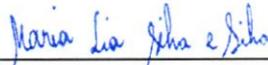
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 24 de abril de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

FABIO MENDES DE PAIVA:02081740362

Assinado de forma digital por
FABIO MENDES DE
PAIVA:02081740362
Dados: 2023.04.27 16:52:56 -03'00'

F M DE PAIVA

CNPJ. 31.721.853/0001-46
Representante: FÁBIO MENDES DE PAIVA
Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092301-0002
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 018/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F M DE PAIVA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.578378-7
CNPJ: 31.721.853/0001-46	TELEFONE: (99) 98122-7840
ENDEREÇO: RUA DOS TAMARINEIROS, Nº 1.353, BAIRRO TREZIDELA, CAXIAS – MA.	E-MAIL: projefamp@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO MENDES DE PAIVA	CPF: 020.817.403-62

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Ampla concorrência, 75%.	Dois Irmãos	18.750	PACOTE	R\$ 2,85	R\$ 53.437,50
8	Biscoito - classificação doce, tipo: Maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g.	Kikos	3.000	PACOTE	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
10	Biscoito apresentação: redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g.	Kikos	2.000	PACOTE	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
11	Café, apresentação torrado	Puro	5.000	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00

	moído, intensidade medida, tradicional, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses, característica adicionais, blend arábica e canilon. Pacote 250g.					
13	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Ampla concorrência, 75%.	Fort Boi	6.750	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 91.125,00
14	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Fort Boi	2.250	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
20	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg.	Du Forno	600	QUILO	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
22	Leguminosa variedade: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg.	Tia Dora	4.500	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
23	Leguminosa variedade: Feijão preto, tipo: Tipo1. Embalagem de 1kg.	Tia Dora	3.000	PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
24	Farinha arroz ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem de 500g.	Kiflocão	7.000	PACOTE	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00
25	Flocão de milho: floco de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e	Kiflocão	14.000	PACOTE	R\$ 1,67	R\$ 23.380,00

	atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
26	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla concorrência, 75%.	Americano	13.500	QUILO	R\$ 9,80	R\$ 132.300,00
28	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Ampla concorrência, 75%.	Italac	22.500	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 114,750,00
29	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Italac	7.500	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 38.250,00
30	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça, calabresa, tamanho: grossa.	Frimesa	600	QUILO	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
31	Fruta, tipo maçã, fuji, apresentação natural.	In Natura	2.000	QUILO	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
32	Macarrão, ingredientes	Mac Gostoso	9.000	PACOTE	R\$ 2,99	R\$ 26.910,00

	adicionais: com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Pacote 500g.					
33	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais, com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete, Embalagem 500g.	Mac Gostoso	13.000	PACOTE	R\$ 2,35	R\$ 30.550,00
35	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	Yoki	7.000	PACOTE	R\$ 3,19	R\$ 22.330,00
36	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml.	Abc	3.000	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
37	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Ampla concorrência, 75%.	Tijuca	6.300	BANDEJA	R\$ 12,00	R\$ 75.600,00
38	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Tijuca	2.100	BANDEJA	R\$ 12,00	R\$ 25.200,00
39	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal.	Bumba Meu Pão	2.000	QUILO	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
40	Pão base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: sovado/tatu/são josé/massa fina, tipo: semi-doce.	Bumba Meu Pão	2.000	QUILO	R\$ 6,14	R\$ 12.280,00
41	Carne de ave in natura tipo	Americano	3.000	QUILO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00

	<p>corde: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: resfriado(a), tipo animal: Frango, apresentação: inteiro.</p>					
42	<p>Condimento - tipo: Pimenta do reino, apresentação: pó.</p>	Maratá	50	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
44	<p>Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Ampla concorrência, 75%.</p>	88	18.750	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 60.000,00
45	<p>Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.</p>	88	6.250	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 20.000,00
46	<p>Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido sem depósito. Frasco 500ml</p>	Minhoto	3.000	FRASCO	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
47	<p>Biscoito, sabor maisena, características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote de 400g.</p>	Kikos	1.000	PACOTE	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
48	<p>Aveia beneficiada classe: Branca, presença de glúten: Contém glúten, apresentação: em flocos finos. Embalagem de 500g.</p>	Nestlé	500	PACOTE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
50	<p>Leite fluido origem: de vaca, tipo:A, teor gordura: integral, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, caixa de 1L.</p>	Italac	500	LITRO	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
51	<p>Peixe in natura tipo corte: filé,</p>	In Natura	3.750	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00

	variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Ampla concorrência, 75%.					
52	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	In Natura	1.250	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00
53	Chocolate - característica adicional: 50% cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 200g.	3 Corações	4.000	PACOTE	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00
54	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada.	Da Fruta	2.000	QUILO	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
55	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada.	Da Fruta	5.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
56	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada.	Da Fruta	3.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
57	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada.	Da Fruta	1.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
TOTAL:						R\$ 1.128,822,50



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 82/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 28/04/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-CPL
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092301-0002/2023 - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela, Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO

GERENCIADOR, para atender as demandas da secretaria requisitante, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 15 de março de 2023 e 14 de abril de 2023, que indica como vencedor a empresa: F M DE PAIVA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 092301-0002.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F M DE PAIVA, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na RUA DOS TAMARINEIROS, Nº 1353, BAIRRO TREZIDELA, CAXIAS - MA, representada pelo Sr. FÁBIO MENDES DE PAIVA, portador do RG: 2.272.079 SSP-PI e o CPF: 020.817.403-62, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador

convocará o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em



relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de abril de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

F M DE PAIVA

CNPJ. 31.721.853/0001-46

Representante: FÁBIO MENDES DE PAIVA

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

018/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092301-0002

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 018/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste



Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F M DE PAIVA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.578378-7
CNPJ: 31.721.853/0001-46	TELEFONE: (99) 98122-7840
ENDEREÇO: RUA DOS TAMARINEIROS, Nº 1.353, BAIRRO TREZIDELA, CAXIAS - MA.	E-MAIL: projefamp@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO MENDES DE PAIVA	CPF: 020.817.403-62

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Ampla concorrência, 75%.	Dois Irmãos	18.750	PACOTE	R\$ 2,85	R\$ 53.437,50
8	Biscoito - classificação doce, tipo: Maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g.	Kikos	3.000	PACOTE	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
10	Biscoito apresentação: redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g.	Kikos	2.000	PACOTE	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
11	Café, apresentação torrado moído, intensidade medida, tradicional, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses, característica adicionais, blend arábica e canilon. Pacote 250g.	Puro	5.000	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
13	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Ampla concorrência, 75%.	Fort Boi	6.750	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 91.125,00

14	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Fort Boi	2.250	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
20	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg.	Du Forno	600	QUILO	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
22	Leguminosa variedade: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg.	Tia Dora	4.500	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
23	Leguminosa variedade: Feijão preto, tipo: Tipo1. Embalagem de 1kg.	Tia Dora	3.000	PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
24	Farinha arroz ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem de 500g.	Kiflocão	7.000	PACOTE	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00





25	Flocão de milho: floco de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kiflocão	14.000	PACOTE	R\$ 1,67	R\$ 23.380,00	29	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Italac	7.500	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 38.250,00
							30	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça, calabresa, tamanho: grossa.	Frimesa	600	QUILO	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
							31	Fruta, tipo maçã, fuji, apresentação natural.	In Natura	2.000	QUILO	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
							32	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Pacote 500g.	Mac Gostoso	9.000	PACOTE	R\$ 2,99	R\$ 26.910,00
							33	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais, com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete, Embalagem 500g.	Mac Gostoso	13.000	PACOTE	R\$ 2,35	R\$ 30.550,00
26	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla concorrência, 75%.	Americano	13.500	QUILO	R\$ 9,80	R\$ 132.300,00	35	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	Yoki	7.000	PACOTE	R\$ 3,19	R\$ 22.330,00
							36	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml.	Abc	3.000	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
28	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Ampla concorrência, 75%.	Italac	22.500	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 114.750,00	37	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Ampla concorrência, 75%.	Tijuca	6.300	BANDEJA	R\$ 12,00	R\$ 75.600,00



38	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	Tijuca	2.100	BANDEJA	R\$ 12,00	R\$ 25.200,00
39	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal.	Bumba Meu Pão	2.000	QUILO	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
40	Pão base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: sovado/tatu/são José/massa fina, tipo: semi-doce.	Bumba Meu Pão	2.000	QUILO	R\$ 6,14	R\$ 12.280,00
41	Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: resfriado(a), tipo animal: Frango, apresentação: inteiro.	Americano	3.000	QUILO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
42	Condimento - tipo: Pimenta do reino, apresentação: pó.	Maratá	50	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
44	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Ampla concorrência, 75%.	88	18.750	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 60.000,00
45	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	88	6.250	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 20.000,00
46	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido sem depósito. Frasco 500ml	Minhoto	3.000	FRASCO	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00

47	Biscoito, sabor maisena, características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote de 400g.	Kikos	1.000	PACOTE	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
48	Aveia beneficiada classe: Branca, presença de glúten: Contém glúten, apresentação: em flocos finos. Embalagem de 500g.	Nestlé	500	PACOTE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
50	Leite fluido origem: de vaca, tipo:A, teor gordura: integral, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, caixa de 1L.	Italac	500	LITRO	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
51	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Ampla concorrência, 75%.	In Natura	3.750	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00
52	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	In Natura	1.250	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00
53	Chocolate - característica adicional: 50% cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 200g.	3 Corações	4.000	PACOTE	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00
54	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada.	Da Fruta	2.000	QUILO	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
55	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada.	Da Fruta	5.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
56	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada.	Da Fruta	3.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
57	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada.	Da Fruta	1.000	QUILO	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
TOTAL:						R\$ 1.128.822,50

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

